

**PREFEITURA DE ROSANA**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo nº 568/2019 - Pregão (Presencial) nº 029/2019.**

Objeto: contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do **Anexo I**.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **04/04/2019** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - ALEXANDRE SARANTE DE OLIVEIRA, no(s) **item(ns) 01**, com o valor total de **R\$ 87.720,00 (oitenta e sete mil setecentos e vinte reais)**; - FERNANDO MAURO MONTE TRANSPORTES, no(s) **item(ns) 02 e 04**, com o valor total de **R\$ 123.720,00 (cento e vinte e três mil setecentos e vinte reais)**; - FERNANDO R. AZENHA FILHO, no(s) **item(ns) 06, 07 e 10**, com o valor total de **R\$ 343.244,00 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais)**; - JCD TRANSPORTES DO PONTAL DO PARANAPANEMA LTDA, no(s) **item(ns) 03 e 08**, com o valor total de **R\$ 165.318,00 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e dezoito reais)**; - N. R. MATSUTANI EIRELI, no(s) **item(ns) 09**, com o valor total de **R\$ 82.038,00 (oitenta e dois mil trinta e oito reais)**; - PATRICIA DE OLIVEIRA CORDEIRO 36967304836, no(s) **item(ns) 12**, com o valor total de **R\$ 74.908,00 (sessenta e quatro mil novecentos e oito reais)**; e - VALDEMAR TAVARES DE SOUZA, no(s) **item(ns) 05 e 11**, com o valor total de **R\$ 207.100,00 (duzentos e sete mil e cem reais)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**, para assinatura do Contrato, nos termos do item 10.1 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Fica, ainda, a empresa **N. R. MATSUTANI EIRELI**, convocada para regularizar **a documentação pertinente à regularidade fiscal** (Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal**, do domicílio ou sede da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação da seguinte certidão: Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pelo órgão competente) no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da presente publicação, nos termos do item 7.6.6.1 do Edital. Publique-se. Rosana, 04 de abril de 2019. Silvio Gabriel - Prefeito.